



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Demanda de
assessoramento

13/06/2023

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO
ID: CGAUD_03_v1
UNIDADE: Coordenadoria Geral de Auditoria
NOME: Demanda de assessoramento
OBJETIVO: Apoio à alta administração em situações não previstas no Plano Anual de Auditoria Interna que exigem alinhamento urgente ao alcance dos objetivos institucionais, através do controle e da governança.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: análise das estruturas, processos ou atividades, e seus respectivos componentes de governança; gerenciamento de riscos e controles internos.
CLIENTE (público-alvo): Gabinete do Reitor / unidades demandantes da apreciação da matéria
GERENTE: Coordenador Geral de Auditoria
DETALHES DO PROCESSO
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Decreto no 3.591, de 06 de setembro de 2000, Regimento Interno da Coordenadoria Geral de Auditoria
DOCUMENTOS:
GATILHO (evento que inicia o processo): Solicitação de apreciação de matéria por parte do Gabinete do Reitor ou setor da Universidade
SAÍDA (evento que encerra o processo): Demanda finalizada
SISTEMAS: SEI UFC e SADIN UFC
INDICADORES (indicadores para a medição do processo): Não há indicadores.
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
CONTROLE DE VERSÕES
ALTERAÇÕES DA VERSÃO: -
AUTOR(ES): Lúcia Helena Moreira, Mayara Lima Casqueiro, Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior, Rodrygo Rocha Macedo
DATA: 29/05/2023

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	Solicitação enviada	Gabinete do Reitor ou setor afim da Universidade	Setor demandante remete questionamento (e-mail, SEI) à CGAUD sobre determinada matéria/situação.
2	CADASTRAR demanda	CGAUD	Demanda é registrada, a partir da natureza de sua prioridade, nos sistemas internos.
3	SOLICITAR informações	CGAUD	Outros documentos (ofícios, relatórios, planilhas, pastas, arquivos) são solicitados ao setor demandante e/ou à unidade relacionada à demanda.
4	APRESENTAR informações	Unidade demandante e Unidade relacionada à demanda	A unidade demandante e a unidade relacionada à demanda procuram atender à solicitação da CGAUD com informações que irão embasar o posicionamento da auditoria.
5	ANALISAR teor das informações	CGAUD	Tendo em mãos as informações e documentos adicionalmente solicitados à unidade demandante, a CGAUD procede à análise da situação que ensejou o assessoramento.
6	EMITIR manifestação	CGAUD	Concluídas as análises, a CGAUD emite seu posicionamento técnico por meio do papel de trabalho (por exemplo: Nota Técnica, Parecer, Determinação ou Despacho) mais adequado à situação fática, remetendo-o ao setor demandante através do SEI ou por e-mail.
7	RECEBER análise	Unidade demandante	A unidade demandante recebe a análise da CGAUD sobre o objeto que motivou o trabalho de apreciação.
8	CADASTRAR resultado	CGAUD	São registrados os documentos dos desdobramentos setoriais provocados pela análise da CGAUD à demanda solicitada.

9	Demanda realizada	CGAUD	Após a emissão do posicionamento técnico da CGAUD e seus possíveis desdobramentos nos setores, não haverá mais emissões de documentos de outras unidades em relação à demanda, a qual pode ser finalizada.
---	-------------------	-------	--

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
CGAUD	Coordenadoria Geral de Auditoria
SEI	Sistema Eletrônico de Informações da UFC
SADIN	Sistema de Auditoria Interna